

«L'acquis de Schengen en matière de coopération policière: Mise en oeuvre dans une Europe élargie», na Académie de Droit Européen de Trèves. Participou no seminário Internacional Controlo de Distúrbios Civis em Grandes Eventos Desportivos, realizado na Escola Prática da Guarda Nacional Republicana.

De realçar igualmente e com relevância a cooperação com a Inspeção-Geral do Ministério do Interior, da República de Angola, tendo ministrado estágios na área de inspeção e fiscalização, práticas e eficácia policial, nos anos 2007 e 2008.

Pelas qualidades evidenciadas, designadamente, a sua competência, a sua dedicação, bem como pela excelência do seu desempenho, alicerçado numa sólida formação moral e humana e num profundo conhecimento das questões da segurança, que prestigia a Polícia Judiciária, em manifesto benefício para a Inspeção-Geral da Administração Interna, é o inspetor-chefe José Gabriel Relego Molarinho Jacinto merecedor de público reconhecimento, devendo os serviços por si prestados à causa pública ser considerados relevantes, extraordinariamente importantes e distintos.

26 de novembro de 2012. — O Ministro da Administração Interna, *Miguel Bento Martins Costa Macedo e Silva*.

206563003

Autoridade Nacional de Segurança Rodoviária

Despacho n.º 15491/2012

Aprovação do equipamento de rastreio na saliva, da marca *DrugSense*, modelo Rapid-Multi-Drug Saliva Test

Considerando que a aprovação do uso de equipamentos de controlo e fiscalização do trânsito, é uma competência da Autoridade Nacional de Segurança Rodoviária, conforme resulta do estabelecido na alínea f) do n.º 1 do artigo 2.º do Decreto Regulamentar n.º 28/2012, de 12 de março;

Considerando ainda que, após análise do equipamento, o mesmo está apto para ser utilizado na fiscalização do trânsito;

Assim, ao abrigo do disposto alínea f) do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto Regulamentar n.º 28/2012, de 12 de março, aprovo, para utilização na fiscalização do trânsito, o Instrumento de Despiste Rápido de Substâncias Psicotrópicas de marca *DrugSense*, modelo Rapid Multi-Drug Saliva Test, fabricado por Crown British Trading.

23 de novembro de 2012. — O Presidente da Autoridade Nacional de Segurança Rodoviária, *Paulo Nuno Rodrigues Marques Augusto*.

206561287

Comissão Nacional de Proteção Civil

Resolução n.º 48/2012

De acordo com o disposto no n.º 6 do artigo 50.º da Lei de Bases de Proteção Civil, aprovada pela Lei n.º 27/2006, de 3 de julho, compete à Comissão Nacional de Proteção Civil aprovar os planos de emergência de âmbito municipal especial.

O n.º 7 do artigo 4.º da Resolução n.º 25/2008, de 18 de julho, da Comissão Nacional de Proteção Civil, que aprovou a diretiva relativa aos critérios e normas técnicas para a elaboração e operacionalização de planos de emergência de proteção civil, determina que as deliberações de aprovação de planos de emergência de proteção civil são objeto de publicação no *Diário da República*.

Assim, nos termos da citada norma da lei de Bases de Proteção Civil, e no respeito pelo disposto nos n.ºs 1 e 2 do artigo 7.º da Portaria n.º 302/2008, de 18 de abril, a Comissão Nacional de Proteção Civil, em reunião ordinária realizada em 12 de novembro de 2012, deliberou por unanimidade aprovar a primeira revisão do Plano de Emergência Externo de Ilhavo (estabelecimentos BRESFOR — Indústria do Formol, S. A. — Centro de Produção; BRESFOR — Indústria do Formol, S. A. — Terminal de Granéis Líquidos; CIRES, S. A. — Companhia Industrial de Resinas Sintéticas; PPS — Produtos Petrolíferos S. A. — Terminal de Aveiro; SGPAMAG — Sociedade de Granéis Parque de Aveiro, Movimentação e Armazenamento de Granéis, S. A.; e Prio Biocombustíveis S. A.), com a recomendação que o mesmo seja alvo de uma revisão no prazo máximo de dois anos.

O Plano de Emergência Externo referido no ponto anterior entra em vigor no primeiro dia útil seguinte à publicação da presente Re-

solução no *Diário da República*, nos termos do n.º 12 do artigo 4.º da Resolução n.º 25/2008, de 18 de julho, da Comissão Nacional de Proteção Civil.

12 de novembro de 2012. — O Presidente, *Miguel Macedo*.

206563409

Polícia de Segurança Pública

Direção Nacional

Despacho (extrato) n.º 15492/2012

Por despacho de 24 de setembro de 2012, de S. Ex.ª o Ministro da Administração Interna, foi nomeado, nos termos do artigo 62.º da Lei n.º 53/2007, de 31 de agosto, para o cargo de 2.º Comandante do Comando Distrital de Bragança, a Subintendente M/133364 — Ana Maria Gomes Rodrigues, com efeitos a 12 de outubro de 2012.

28 de novembro de 2012. — O Diretor do Departamento de Recursos Humanos, *Manuel João*, técnico superior.

206563336

Despacho (extrato) n.º 15493/2012

Por despacho de 24 de setembro de 2012, de S. Ex.ª o Ministro da Administração Interna, foi nomeado, nos termos do artigo 62.º da Lei n.º 53/2007, de 31 de agosto, para o cargo de 2.º Comandante do Comando Metropolitano do Porto, o Intendente M/100101 — Rui Manuel de Almeida Conde, com efeitos a 12 de outubro de 2012.

28 de novembro de 2012. — O Diretor do Departamento de Recursos Humanos, *Manuel João*, técnico superior.

206563328

Despacho (extrato) n.º 15494/2012

Mantendo-se os pressupostos que conduziram à nomeação do Intendente M/100097 — João Carlos de Jesus Filipe Ribeiro, no cargo de Diretor do Departamento de Segurança Privada da Direção Nacional, foi a mesma renovada, pelo período de 3 anos, por Despacho de 25 de setembro de 2012 de S. Ex.ª o Ministro da Administração Interna, nos termos do n.º 2 do artigo 58.º e n.º 1 do artigo 62.º ambos da Lei n.º 53/2007, de 31 de agosto, conjugados com o artigo 41.º do Decreto-Lei n.º 299/2009, de 14 de outubro, com efeitos a 30 de maio de 2011.

28 de novembro de 2012. — O Diretor do Departamento de Recursos Humanos, *Manuel João*, técnico superior.

206563369

Despacho (extrato) n.º 15495/2012

Por despacho de 24 de setembro de 2012, de S. Ex.ª o Ministro da Administração Interna, foi nomeado, nos termos do artigo 62.º da Lei n.º 53/2007, de 31 de agosto, para o cargo de 2.º Comandante do Comando Distrital da Guarda, o Subintendente M/100192 — Artur Miguel Marelo Massa, com efeitos a 12 de outubro de 2012.

28 de novembro de 2012. — O Diretor do Departamento de Recursos Humanos, *Manuel João*, técnico superior.

206563303

Despacho (extrato) n.º 15496/2012

Mantendo-se os pressupostos que conduziram à nomeação do Subintendente M/129054 — Fernando Gomes Prata, no cargo de Chefe da Divisão de Processamento e Controlo de Remunerações do Departamento de Recursos Humanos da Direção Nacional, foi a mesma renovada, pelo período de 3 anos, por Despacho de 25 de setembro de 2012 de S. Ex.ª o Ministro da Administração Interna, nos termos do n.º 2 do artigo 59.º e n.º 1 do artigo 62.º ambos da Lei n.º 53/2007, de 31 de agosto, conjugados com o artigo 41.º do Decreto-Lei n.º 299/2009, de 14 de outubro, com efeitos a 21 de julho de 2011.

28 de novembro de 2012. — O Diretor do Departamento de Recursos Humanos, *Manuel João*, técnico superior.

206563393